



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 740/2011

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n.º 75/2010, do Conselho Superior, datada de 21/12/2010;

Considerando o Memorando n.º 049/2011, da Pró-reitoria de Ensino, datado de 19 de abril de 2011;

Considerando, ainda, a Portaria n.º 739/2011, desta data,

### RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Design**, do *campus* Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, a partir do primeiro semestre de 2011.

Pelotas, 20 de abril de 2011.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Reitor